



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 109/2018

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 109/2018, proveniente do Processo nº 002121/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES e a PRODNORTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EXTREMO NORTE CAPIXABA – CONSÓRCIO.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 109/2018**, proveniente do **Processo nº 002121/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO
2.185 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODNORTE

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 30 de Janeiro de 2019.

Irineu Wutke
Prefeito do Município